

Boletim Informativo

Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano

Ano 2023 (3.º trimestre)

Em cumprimento do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, torna público, os resultados obtidos nas análises no 3º trimestre de 2023 em conformidade com as normas de qualidade da água, de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que se anexam ao presente boletim informativo.

Mais informamos que o Município de Marvão apresenta quatro zona de abastecimento que são as seguintes: Zonas de Abastecimento de Pitaranha, Zona de Abastecimento de Porto Roque, Zona de Abastecimento de S. Salvador/ St.^a Maria/ Stº Ant.º das Areias/ Beirã e Zona de Abastecimento de Vale de Ródão.

E, para constar se lavrou o presente boletim e outros de igual teor que irão ser publicados no sítio, www.aguasdoaltoalentejo.pt.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PITARANHA							Boletim informativo	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Bromodiclorometano (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas - Total (µg/L)	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilatraxina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Ometoato (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Dimetoato (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Clorpirifos(µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Linurão (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
MCPA (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Imidaclopride (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Tebuconazole (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Atrazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
S-Metolacloro (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Oxadiazão (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Radão (Bq/L)	500	-	-	-	-	-	-	-
Alfa total (Bq/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0,10	-	-	-	-	-	-	-

Os valores paramétricos até ao dia 21 de agosto de 2023 referem-se ao Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 152/ 2017 de 7 de dezembro. A partir de dia 22 de agosto de 2023, os valores paramétricos aplicados são relativos ao estipulado no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto. A água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade definidas nos diplomas legais acima referidos.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PORTO ROQUE					Boletim informativo			
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0,5	0,9	-	-	2	2	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	-	-	-	-	-	-	-
Amónio (mg/L NH ₄)	0,5	-	-	-	-	-	-	-
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	s/ alteração anormal	-	-	-	-	-	-	-
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	s/ alteração anormal	-	-	-	-	-	-	-
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	-	-	-	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	-	-	-	-	-	-	-
Cor (mg/L PtCo)	20	-	-	-	-	-	-	-
pH (Unidades pH)	≥ 6,5 e ≤ 9	-	-	-	-	-	-	-
Ferro (µ/L Fe)	200	-	-	-	-	-	-	-
Manganês (µg/L Mn)	50	-	-	-	-	-	-	-
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	-	-	-	-	-	-	-
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	-	-	-	-	-	-	-
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	-	-	-	-	-	-	-
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	-	-	-	-	-	-	-
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	-	-	-	-	-	-	-
Turvação (NTU)	4	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PORTO ROQUE				Boletim informativo				
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0,10	-	-	-	-	-	-	-

Os valores paramétricos até ao dia 21 de agosto de 2023 referem-se ao Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 152/ 2017 de 7 de dezembro. A partir de dia 22 de agosto de 2023, os valores paramétricos aplicados são relativos ao estipulado no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto. A água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade definidas nos diplomas legais acima referidos.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE S. SALVADOR/ STª MARIA/ STª ANTª DAS AREIAS/ BEIRÃ				Boletim informativo				
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0,1	0,7	-	-	3	3	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	< 50	120	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,5	< 0,070	< 0,070	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml) ¹	s/ alteração anormal	ND (< 1)	> 300	1	66%	3	3	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml) ¹	s/ alteração anormal	ND (< 1)	> 300	1	66%	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	119	340	0	100%	3	3	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 2,0	< 2,0	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥ 6,5 e ≤ 9	7,0	8,1	0	100%	3	3	100%
Ferro (µ/L Fe)	200	< 50	< 50	0	100%	3	3	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	< 15	27	0	100%	3	3	100%
Nitratos (mg/L NO ₃) ²	50	1,75	1,75	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂) ²	0,5	< 0,005	< 0,005	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂) ²	5	< 0,80	< 0,80	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,30	< 0,30	0	100%	3	3	100%
Antimónio (µg/L Sb) ²	5	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As) ²	10	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L) ²	1	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L) ²	0,010	< 0,0016	< 0,0016	0	100%	1	1	100%
Boro (µg/L B) ²	1	< 20,0	< 20,0	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃) ²	10	< 3,0	< 3,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd) ²	5	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca) ²	-	34,3	34,3	-	-	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb) ²	25	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN) ²	50	< 5,0	< 5,0	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu) ²	2,0	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr) ²	50	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - Dicloroetano (µg/L) ²	3,0	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃) ²	-	90,4	90,4	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Fluoretos (mg/L F) ²	1,5	< 20,0	< 20,0	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg) ²	-	1,14	1,14	-	-	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg) ²	1	< 0,20	< 0,20	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni) ²	20	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se) ²	10	< 2,0	< 2,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl) ²	250	10,1	10,1	0	100%	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE S. SALVADOR/ STª MARIA/ STª ANTª DAS AREIAS/ BEIRÃ					Boletim informativo			
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Sódio (mg/L Na) ²	200	< 5,0	< 5,0	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄) ²	250	< 10,0	< 10,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L) ² :	10	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano (µg/L) ²	–	< 0,10	< 0,10	–	–	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L) ²	–	< 1,0	< 1,0	–	–	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L) ² :	0,10	< 0,025	< 0,025	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L) ²	–	< 0,004	< 0,004	–	–	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L) ²	–	< 0,0015	< 0,0015	–	–	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L) ²	–	< 0,012	< 0,012	–	–	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L) ²	–	< 0,025	< 0,025	–	–	1	1	100%
Trihalomentanos - total (µg/L) ² :	100	21	21	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L) ²	–	10	20	–	–	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L) ²	–	< 1,0	< 1,0	–	–	1	1	100%
Bromodiorometano (µg/L) ²	–	7	7	–	–	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L) ²	–	3,9	3,9	–	–	1	1	100%
Pesticidas - Total (µg/L) ²	0,50	–	< maior dos L.Q.	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilatraxina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos(µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Tebuconazole (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Atrazina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
S-Metolacloro (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina (µg/L) ²	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	500	< 10,0	< 10,0	0	100%	1	1	100%
Alfa total (Bq/L) ²	–	0,10	0,10	–	–	1	1	100%
Dose Indicativa Total (mSv/ano) ²	0,10	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%

Nota 1: A não conformidade do parâmetro Número de colónias a 22°C e 37°C deveu-se a dosagem inadequada de reagente. Aquando da realização das análises de verificação já não se confirmou o incumprimento, evidenciando a reposição da normalidade.

Nota 2: Inclui as análises efetuadas pela EPAL para a Águas do Vale do Tejo S.A.

Os valores paramétricos até ao dia 21 de agosto de 2023 referem-se ao Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 152/ 2017 de 7 de dezembro. A partir de dia 22 de agosto de 2023, os valores paramétricos aplicados são relativos ao estipulado no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto. A água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade definidas nos diplomas legais acima referidos.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE RÓDÃO							Boletim informativo	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE RÓDÃO							Boletim informativo	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesticidas - Total (µg/L)	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilatraxina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Ometoato (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Dimetoato (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Clorpirifos(µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Linurão (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
MCPA (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Imidaclopride (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Tebuconazole (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Atrazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
S-Metolacloro (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Oxadiazão (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Radão (Bq/L)	500	-	-	-	-	-	-	-
Alfa total (Bq/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0,10	-	-	-	-	-	-	-

Os valores paramétricos até ao dia 21 de agosto de 2023 referem-se ao Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 152/ 2017 de 7 de dezembro. A partir de dia 22 de agosto de 2023, os valores paramétricos aplicados são relativos ao estipulado no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto. A água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade definidas nos diplomas legais acima referidos.

Ponte de Sor, 29 de novembro de 2023

Diretor do Departamento de Águas e Saneamento